



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0806/2016 - NOMEAR PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DE
ACESSO A ÁGUA PARA TODOS**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0806/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência:

CONSIDERANDO a recomendação do organismo responsável pelo controle, fiscalização e deliberação do Programa Água para Todos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor o Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água Para Todos, instituído pelo Decreto Municipal nº 097, de 30 de janeiro de 2014, passa a ter sua composição com as seguintes representações, compreendendo os membros titular e suplente:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

I – Representante da Secretaria Municipal de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural:

- Titular – Fabiano Duarte do Nascimento;
- Suplente – Francisco das Chagas Maia

II – Representante do Poder Legislativo:

- Titular – José Nivaldo Clidório;
- Suplente – Valdilene dos Santos Buriti.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Lavrada:

- Titular – Sebastião da Silva Fonseca;
- Suplente – Lázaro Nóbrega Fonseca.

II – Representante da Igreja Católica:

- Titular – Rômulo Remígio Viana;
- Suplente – Jânia Rubia dos Santos.

III – Representante das Igrejas Evangélicas:

- Titular – Jozenilza Maria de Oliveira Souza;
- Suplente – Frank Raniery de Oliveira Silva.

IV – Representante do CMDRS:

- Titular - Sebastião Guedes de Macedo;
- Suplente – Robson Cordeiro Vasconcelos.

V – Representante da Associação Comunitária Atlética Lavradense – ACAL:

- Titular – Ubiratan Ferreira Dantas;
- Suplente – Cleviton Antonio Vasconcelos Cordeiro.

VI – Representante dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Cisplatina.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



- Titular – José Odeon Braga neto;
- Suplente – Antônio Lunguinho de Almeida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 15 de Fevereiro de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

